



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Estado de Mato Grosso - Brasil

**L E I Nº 547**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
DA IMPORTANCIA DE N.º.500.00000  
(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS NO  
VOS): - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu,  
PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal\*  
de Corumbá, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de N.º.-----  
500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS NOVOS), suplementar a seguin  
te tabela:

TABELA VIII

SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

b) Sub-programa 6.2. OBRAS NOVAS

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4112-99 - Início de obras

Para atender despesas de qualquer natureza  
com início de obras programadas pelo Govêr

no ..... N.º.500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a a  
bertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado\*  
em balanço em dezembro de 1 967.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 24 DE JULHO D E 1 968

*Breno de Medeiros Guimarães*  
DOCTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARAES  
PREFEITO MUNICIPAL